



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.367 • QUINTA-FEIRA • 21 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.18.009

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 009 de 07 de janeiro de 2020, torna público que às 9h10min do dia 03 de junho de 2020, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2020.05.18.009 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos automotor dos tipos leve, pick-up ou van, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 25 de maio de 2020, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 20 de maio de 2020

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.19.010

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 009 de 07 de janeiro de 2020, torna público que às 9h00min do dia 05 de junho de 2020, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2020.05.19.010 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, material permanente e utensílios de cozinha, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020/2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 25 de maio de 2020, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 20 de maio de 2020

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 014/2020
ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação do Termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios <https://jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br/ano-xv-%e2%97%8f-edicao-no-1-364-%e2%97%8f-segunda-feira-%e2%97%8f-18-de-maio-de-2020/>, no dia 18 de maio de 2020, COMUNICA aos interessados, a ratificação do referido termo para correção de forma que, onde lê-se Inexigibilidade 003/2020, leia-se Inexigibilidade 004/2020

Luís Gomes/RN 21 de maio de 2020.

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital nº 05/2020

Súmula: Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes – RN convoca os conselheiros para a 3ª reunião extraordinária, de forma virtual.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere e, Considerando: o Conselho enquanto órgão Fiscalizador da Assistência Social;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.367 • QUINTA-FEIRA • 21 DE MAIO DE 2020

Considerando: os critérios orientadores para recebimento de cestas básicas, contidos na resolução nº 04/2020, do Conselho Municipal de assistência Social deste município;

Considerando: a situação de vulnerabilidade que se encontra algumas famílias, devido a pandemia do COVID-19;

Convoca: Os conselheiros, a participarem da 3ª reunião extraordinária, a ser realizada no dia 22 de maio de 2020, a partir das 08h00min, através de vídeo chamada, pelo aplicativo *google meet* para tratarmos dos seguintes temas:

- Análise da lista de beneficiários para recebimento de cesta básica;
- Beneficiários que não receberam a 2ª parcela do auxílio emergencial;
- Compromisso do conselheiro em participar das ações pertencentes a secretaria Municipal de Assistência Social;

• Papel do Conselho Municipal da Assistência Social -CMAS na fiscalização das prestações de serviços sociais públicos e privados no município.

Solicito baixar o aplicativo *google meet* através da Play store, para quem vai participar da reunião através do celular.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Gomes, 21de maio de 2020.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente interina do CMAS
Período de gestão: 2019 a 2021

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com
